

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
 Departamento Regional no Amazonas
 Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCIAL
ABERTURA DE VAGAS nº 031/2025_ 20 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	11/03/2025 a 13/03/2025	PRESENCIAL Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro. (Parceria Exclusiva com a SEMINF – Secretaria Municipal de Infraestrutura de Manaus)
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	14/03/2025	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro
Matrícula dos candidatos aprovados	15/03/2025	PRESENCIAL Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro.
Local de realização dos cursos	Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro (Parceria Exclusiva com a SEMINF – Secretaria Municipal de Infraestrutura de Manaus – captação de alunos)	
<p>ATENÇÃO:</p> <p>1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, se selecionado, o candidato deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas; • Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas; • Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF). <p>2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão INDEFERIDAS;</p>		

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG 2025

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CENTRO	Primeiros Socorros Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo	16h	17/03/2025	20/03/2025	2º a 5º 13:00 as 17:00	20	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **Primeiros socorros**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 06 de março 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas